

DELIBERAÇÃO Nº 2 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.420.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0001.2001.2001	3.3.90.33.00	272	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.1.90.13.01	28	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.1.90.13.02	29	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.3.90.36.00	31	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.3.90.39.00	32	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	1.100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2017.2017	3.1.90.11.00	35	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2016.2016	3.1.90.11.00	25	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2017.2017	3.1.90.13.02	39	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2023.2023	4.4.90.51.00	117	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2026.2026	4.4.90.51.00	153	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2030.2030	4.4.90.51.00	201	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0013.2031.2031	3.3.90.46.00	212	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 100 001	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1014.1014	3.3.90.39.00	239	Consortorio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00

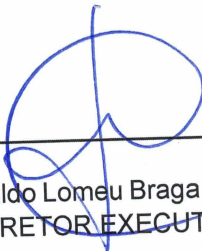
DELIBERAÇÃO Nº 2 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1015.1015	3.3.90.39.00	240	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1016.1016	3.3.90.39.00	241	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1017.1017	3.3.90.39.00	242	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1018.1018	3.3.90.39.00	243	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1019.1019	3.3.90.39.00	244	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0014.1020.1020	3.3.90.39.00	245	Consortio de Saude publica do Noroeste	880 200 002	-100.000,00

-1.420.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAPERUNA, 27 de fevereiro de 2025



Evaldo Lomeu Braga Netto
DIRETOR EXECUTIVO